



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 7 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2019.


Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019), às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação, contando com a **ausência** do segundo secretário **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: No momento em que se encontrava em discussão o **Projeto de Lei nº 10/19**, que dispõe sobre recebimento em doação de bem público que especifica, e dá outras providências, o vereador José Antonio Espósito requereu, verbalmente, ao senhor presidente a retirada da Pauta de Votação do referido Projeto e o adiamento de sua deliberação pelo prazo de uma sessão, para melhores estudos, cuja requisição foi submetida à votação nominal ao Plenário que a acatou pelo placar de **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, José Domingos Martins Filho, Fernando Cristiano Lavecchia e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas; tendo participado da discussão do referido requerimento verbal o seu vereador-autor José Antonio Espósito, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, e José Antonio Espósito, réplica. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 8 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 11/19, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 250.000,00, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 12/19, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 400.000,00, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 13/19, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 438.034,97, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE